
REOT
RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Município do Cartaxo

MUNICÍPIO DO CARTAXO
Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

VERSÃO DE TRABALHO - EM DESENVOLVIMENTO
FEVEREIRO DE 2017



1.		INTRODUÇÃO	
2.		METODOLOGIA	
3.		ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E SOCIOECONÓMICO	
	3.1.	ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	
	3.2.	CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA E HABITACIONAL	
	3.3.	ESTRUTURA SOCIOECONÓMICA	
	3.4.	SISTEMA AMBIENTAL	
		3.4.1. LOCALIZAÇÃO E PAISAGEM	
	3.5.	SISTEMA URBANO	
		3.5.1. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	
		3.5.2. PATRIMÓNIO	
		3.5.3. INFRAESTRUTURAS	
		3.5.4. ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES	
4.		INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT) DE NÍVEL SUPRAMUNICIPAL	
	4.1.	ARTICULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL SUPRAMUNICIPAIS COM O PDM DO CARTAXO	
	4.2.	IGT DE ÂMBITO NACIONAL	
		4.2.1. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
		4.2.2. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS OESTE (RH5)	
		4.2.3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INUNDAÇÕES DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS OESTE (RH5)	
		4.2.4. PLANO NACIONAL DA ÁGUA	
		4.2.5. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL	
	4.3.	IGT DE ÂMBITO REGIONAL	
		4.3.1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO	
		4.3.1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO	
5.		INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT) MUNICIPAL	
	5.1.	PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR - AS OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	
		5.1.1. POTENCIALIDADES	
		5.1.2. OBJETIVOS	
		5.1.3. OPÇÕES ESTRATÉGICAS	
		5.1.4. O DESENVOLVIMENTO DEMOGRÁFICO PREVISÍVEL	

5.2.	PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR - LINHAS GERAIS DE ORDENAMENTO PROPOSTAS E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE EXECUÇÃO	
	5.2.1. MEDIDAS DE POLÍTICA E AÇÕES A DESENVOLVER	
	5.2.2. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	
	5.2.3. PRINCIPAIS PROPOSTAS SETORIAIS	
	5.2.4. OCUPAÇÃO DO SOLO E CONCRETIZAÇÃO URBANÍSTICA	
5.3.	OUTROS PMOT EM VIGOR – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE EXECUÇÃO	
	5.3.1. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO CASAL BRANCO	
	5.3.2. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA VÁRZEA	
	5.3.3. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO CARTAXO	
6.	PLANO DIRETOR MUNICIPAL - REVISÃO	
6.1.	DEFINIÇÃO DAS NOVAS ESTRATÉGICAS PARA O MUNICÍPIO	
6.2.	PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO	
6.3.	SISTEMA DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	
7.	CONCLUSÕES	

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal do Cartaxo (adiante designado por PDMC) foi publicado em DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-B N.º 18 — 22-1-1998 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/98.

Mesmo com as várias alterações ao plano, entretanto publicadas, muitos anos passaram desde a sua implementação e, naturalmente, neste período já longo, os contextos económico, social, ambiental, urbanístico e jurídico, mudaram substancialmente. Estas mudanças, tiveram consequências profundas no território e nas dinâmicas que nele hoje estão instaladas, exigindo desta forma uma nova abordagem à estratégia de desenvolvimento e modelo de ordenamento.

Neste âmbito vem a LBGPPSOTU - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014 de 30 de maio) e o RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), dispor sobre a importância, por parte das entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo, de se promover uma permanente avaliação da política de ordenamento do território, a qual deverá ser efetuada de quatro em quatro anos – n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT - ou quando se verifique a necessidade de diligenciar a revisão de planos municipais – artigo 77.º e n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT, decorrente de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração.

A nível municipal, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, aquela avaliação origina a necessidade de elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) devendo este traduzir “o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”

Ora, estando o Município do Cartaxo em plena revisão do seu PDM, tendo já ocorrido a Conferência Procedimental ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, assim como a consequente emissão do parecer final – artigo 85.º do RJIGT – e uma vez que à data de deliberação do início do procedimento de revisão do PDM (2001), a elaboração de REOT não era uma obrigatoriedade legal, o presente documento deriva da imprescindibilidade de se cumprir a exigência legal disposta no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT – deverá a Câmara Municipal elaborar um REOT de quatro em quatro anos.

2. METODOLOGIA

O REOT do Município do Cartaxo pretende promover a avaliação e análise da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial presentes nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) com incidência no município.

Para esta análise é fundamental perceber as dinâmicas e a evolução demográfica, económica e da estruturação e ocupação urbana nos últimos anos, recorrendo-se, para tal, a dados estatísticos dos Censos 2011, recolha de informação diversa sobre o território municipal do Cartaxo e através da compilação de informação geográfica com vista obter um retrato da evolução da ocupação do território. No entanto, e dado a proposta de revisão do PDMC incluir os Estudos Sectoriais de Caracterização do território municipal, esta análise não será muito aprofundada, uma vez que a mesma já foi produzida naqueles estudos.

Procura-se, também, identificar o nível de concretização do espaço urbano previsto nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, perceber a dinâmica urbana, nomeadamente as áreas que sofreram maior pressão. A par desta análise aproveita-se para fazer um ponto de situação dos instrumentos de gestão territorial, de âmbito Nacional, Regional e Intermunicipal, com incidência no Município do Cartaxo.

Apresenta-se ainda, uma análise dos dados decorrentes da gestão urbanística dos últimos anos com vista à percepção da evolução da sua dinâmica.

Em suma, os objetivos principais do presente documento prendem-se com

1. Dar cumprimento ao artigo 57.º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio (LBGPPSOTU) e artigo 189.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
2. Servir de base, enquanto instrumento de trabalho, a análises e estudos territoriais com vista ao processo de tomada de decisão;
3. Avaliação do nível de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor;
4. Definição de um sistema de indicadores para avaliação e monitorização no âmbito do processo de revisão do PDM.

3. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E SOCIOECONÓMICO

3.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

Em termos estatísticos o município do Cartaxo está integrado na NUT¹ II – Alentejo e NUT III Lezíria do Tejo, apesar de, em termos de administração regional em matéria de ambiente e ordenamento do território permanecer na área de intervenção da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Situa-se no distrito de Santarém, confinando a Norte com os municípios de Santarém e Azambuja, a Poente também com o município da Azambuja, a Sueste com Salvaterra de Magos, e a Nascente, com o município de Almeirim. Os limites com os municípios de Salvaterra de Magos e Almeirim são materializados pela linha média do leito do Rio Tejo. A distância a Lisboa e ao Porto é de cerca de 64 Km e 263 Km, respetivamente. A distância a Santarém, capital de distrito são 13 Km.

O município pertence ainda à subregião da Lezíria do Tejo, juntamente com os municípios de Benavente, Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém, correspondendo à área da antiga Associação de Municípios da Lezíria do Tejo (AMLT) que deu lugar, em 2008, à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT) e mais recentemente à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT). Estando integrado na Lezíria do Tejo, a sua localização “às portas” da Área Metropolitana de Lisboa (AML) determina grande parte das dinâmicas socioeconómicas e urbanísticas que se vão verificando no território.

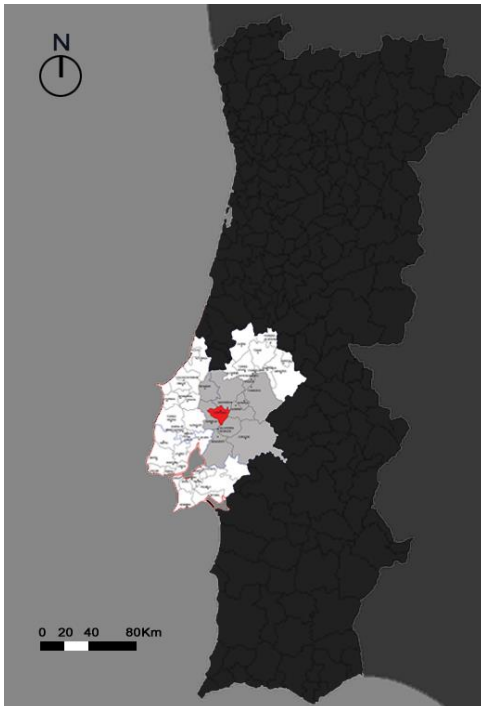
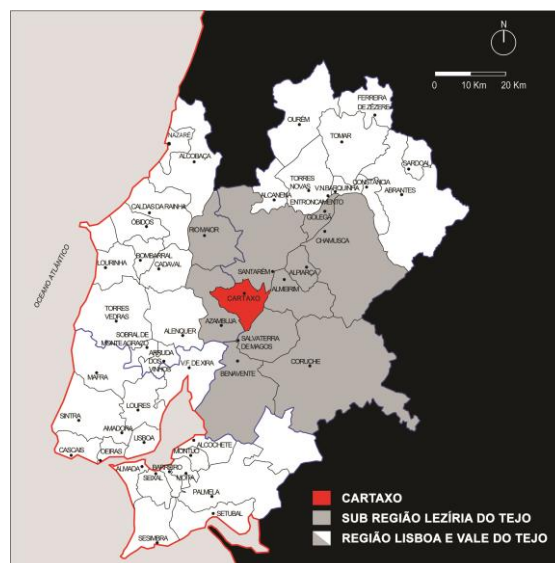


FIGURA 1 - POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DO CARTAXO NO TERRITÓRIO CONTINENTAL| FONTE: CCDRLVT

FIGURA 2 - POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO CONCELHO DO CARTAXO NA RLVT | FONTE: CCDRLVT



¹ Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos foi criada pelo EUROSTAT assim como pelos institutos nacionais de estatística dos vários países da EU.

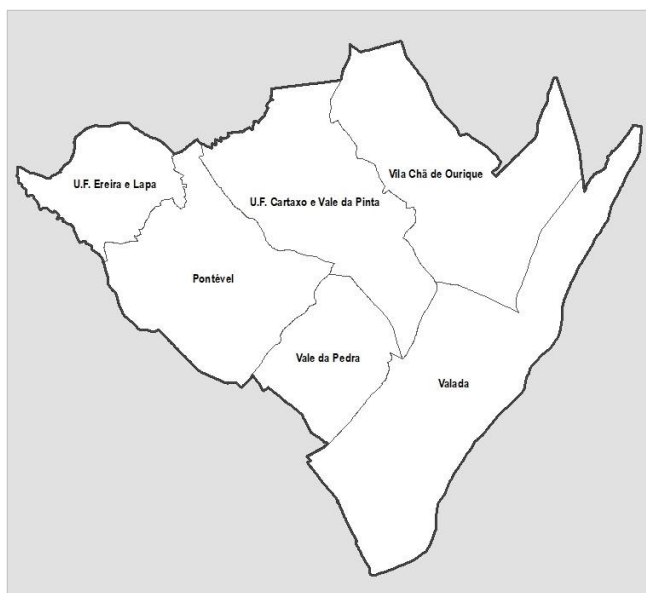


FIGURA 3 – LIMITES ADMINISTRATIVOS | FONTE: CAOP

FREGUESIAS	ÁREA (Km2)	%
U.F. Cartaxo e Vale da Pinta	28,3	18
U.F. Ereira e Lapa	12,6	8
Pontével	27,8	18
Valada	42,2	27
Vila Chã de Ourique	33,2	21
Vale da Pedra	14,1	9
Município	158,2	100

A cidade do Cartaxo é a sede do município, o qual possui uma superfície de 158,17 Km², cerca de 2,4% da área do Distrito de Santarém, distribuída por 6 freguesias: União de Freguesias de Cartaxo e Vale da Pinta, União de Freguesias de Ereira e Lapa, Pontével, Valada, Vila Chã de Ourique e Vale da Pedra (figura 3). Inicialmente composto por apenas cinco freguesias, Cartaxo, Vale da Pinta, Valada, Pontével e Ereira-Lapa, o município do Cartaxo viu, nos anos vinte do século passado (séc. XX), serem criadas mais duas freguesias: Lapa, por desanexação de Ereira (1921) e Vila Chã de Ourique (1927). Em 1988, Vale da Pedra constituiu-se freguesia, por desanexação de Pontével.

3.2. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E HABITACIONAL²

As dinâmicas demográficas de um território são uma das dimensões com maior relevância para a sua estruturação, sobretudo se aliadas aos fenómenos de povoamento, desenvolvimento urbano, social e económico.

A caracterização das dinâmicas demográficas e populacionais que se têm vindo a observar no município permitem alcançar um conhecimento da sua estrutura social e económica, fatores determinantes para a definição da estratégia de modelação do ordenamento do território.

Estando o Cartaxo integrado na NUT III da Lezíria do Tejo, importa fazer uma breve análise comparativa entre o Cartaxo e os onze municípios que constituem esta região.

² A análise estatística para o município do Cartaxo, baseia-se nos limites administrativos em vigor em 2011 – último recenseamento - já que os dados disponíveis estão agregados a este nível.

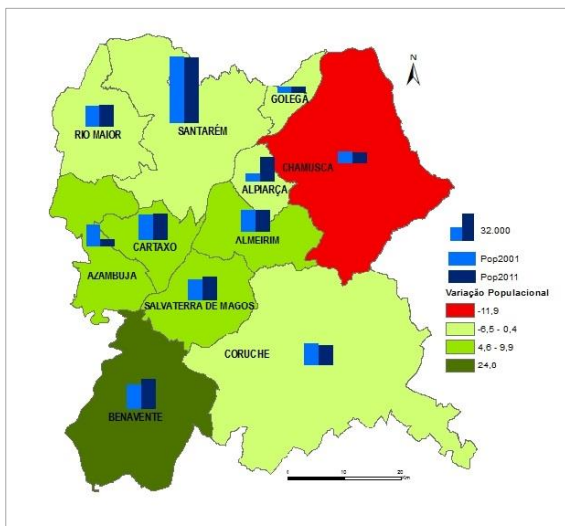


FIGURA 4 – VARIÇÃO POPULACIONAL NA LEZÍRIA DO TEJO ENTRE 2001 E 2011 | FONTE: INE

Em relação ao peso populacional, na Lezíria do Tejo, o município de Santarém destaca-se significativamente de todos os outros. É, no entanto, de destacar que o Cartaxo passou no decénio 2001-2011 a ser o terceiro município com maior quantitativo populacional, precedido por Benavente, o qual registou o maior crescimento. Chamusca foi que revelou a maior quebra populacional (figura 4).

Quando se confronta a evolução demográfica, durante o último período intercensitário, do concelho do Cartaxo com os concelhos da Lezíria do Tejo, observa-se (quadro 1), que apenas 6 dos 11 concelhos revelam um crescimento positivo. Alpiarça, Coruche, Chamusca, Golegã e Santarém tiveram uma redução no seu número de habitantes. A população do concelho do Cartaxo cresceu cerca de 5%, valor superior ao crescimento nacional.

Relativamente aos restantes concelhos, apenas Rio Maior apresenta um crescimento populacional positivo inferior ao crescimento da sub-região da Lezíria do Tejo (3,75%) e, naturalmente, inferior ao do país. Os concelhos da Azambuja, Almeirim, Benavente e Salvaterra de Magos superam o crescimento do Cartaxo.

QUADRO 1 – POPULAÇÃO RESIDENTE NA LEZÍRIA DO TEJO EM 1991, 2001 E 2011 | FONTE: INE

Concelhos da Lezíria	Pop. Residente			Variação absoluta 1991-2001	Variação absoluta 2001-2011	Taxa de Variação (%) 1991-2001	Taxa de Variação (%) 2001-2011	% da Variação relativamente à Lezíria 1991-2001	% da Variação relativamente à Lezíria 2001-2011
	1991	2001	2011						
Azambuja	19.568	20.837	21.814	1.269	977	6,49	4,69	16,14	14,76
Almeirim	21.380	21.957	23.376	577	1.419	2,70	6,46	7,34	21,43
Alpiarça	7.711	8.024	7.702	313	-322	4,06	-4,01	3,98	-4,86
Benavente	18.335	23.257	29.019	4.922	5.762	26,84	24,78	62,60	87,03
Cartaxo	22.268	23.389	24.462	1.121	1.073	5,03	4,59	14,26	16,21
Chamusca	12.282	11.492	10.120	-790	-1372	-6,43	-11,94	-10,05	-20,72
Coruche	23.634	21.332	19.944	-2302	-1.388	-9,74	-6,51	-29,28	-20,96
Golegã	6.072	5.710	5.465	-362	-245	-5,96	-4,29	-4,60	-3,70
Rio Maior	20.119	21.110	21.192	991	82	4,93	0,39	12,60	1,24
Salvaterra de Magos	18.979	20.161	22.159	1.182	1.998	6,23	9,91	15,03	30,18
Santarém	62.621	63.563	62.200	942	-1.363	1,50	-2,14	11,98	-20,59
Total da Lezíria	232.969	240.832	247.453	7.863	6.621	3,38	2,75	100,00	100,00
País	9.867.147	10.356.117	10.562.178	488.970	206.061	4,96	1,99	—	—

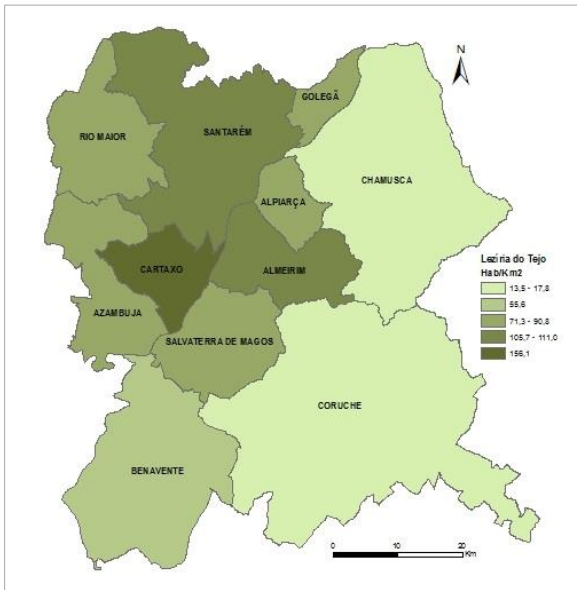


FIGURA 5 – DENSIDADE POPULACIONAL NA LEZÍRIA DO TEJO EM 2011 | FONTE: INE

A densidade da Lezíria situa-se nos 57,9 hab/km² e a do país em 114 hab/km². O Cartaxo é, de todos os municípios da sub-região da Lezíria do Tejo (figura 5) o que possui uma maior densidade populacional, 156,11 hab/km². A situação oposta verifica-se nos municípios da Chamusca e de Coruche com as densidades populacionais mais baixas, contribuindo para isso o facto de serem ambos os que detêm as maiores superfícies territoriais quando comparados com os restantes municípios da Lezíria.

Ao longo do século XX o município do Cartaxo viu os seus quantitativos populacionais aumentarem progressivamente, passando dos 14.373 habitantes em 1900 para os 23.389 habitantes em 2001. A evolução demográfica ao longo do séc. XX conheceu, no território municipal, fases distintas à semelhança do que se passou um pouco por todo o país, destacando-se duas fases de maior crescimento: a primeira metade do século e a década de 70.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO ENTRE 1900-2011 | FONTE: INE

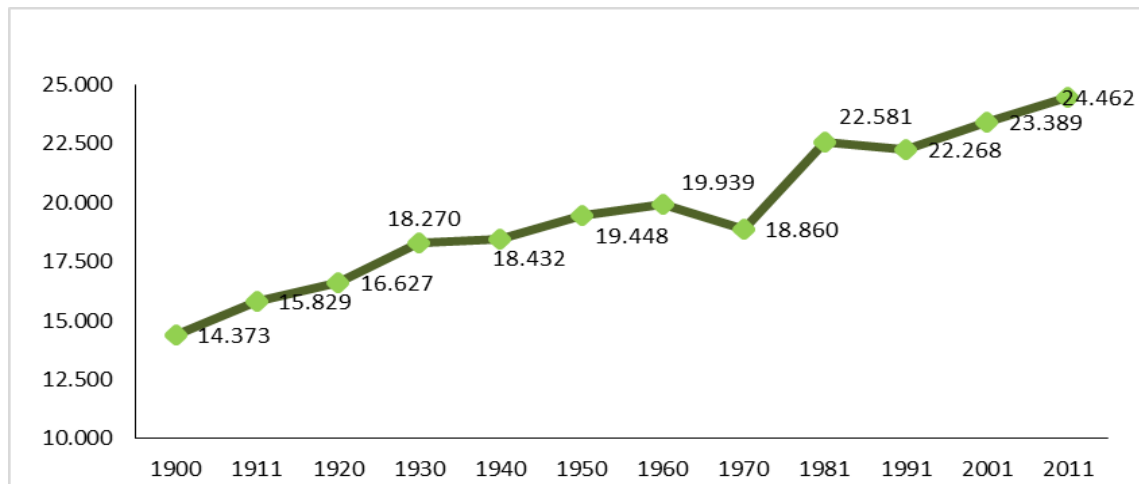
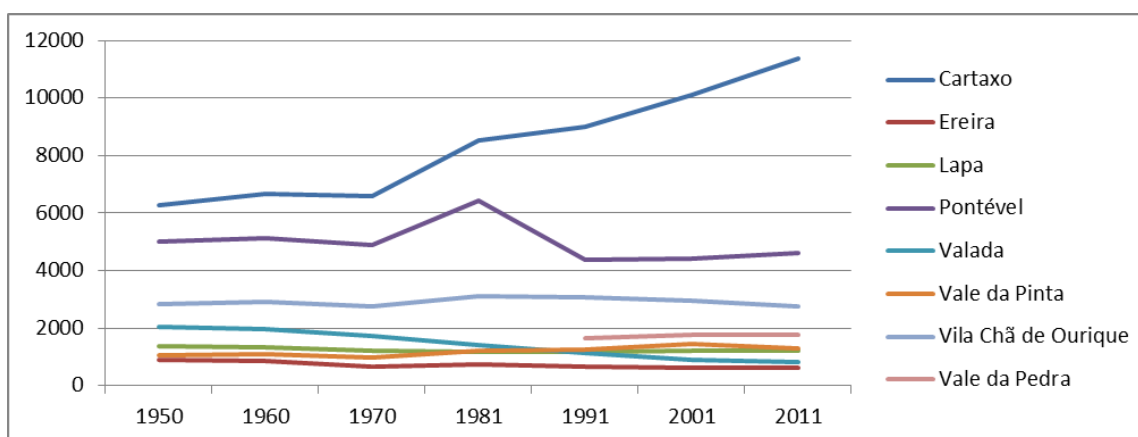


GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA ENTRE 1950-2011 | FONTE: INE



Não obstante o aumento demográfico que o concelho tem observado, verificam-se diferenciações inter-freguesias relevantes (gráfico 2).

Durante a década de 60 todas as freguesias perderam população. A população residente na freguesia de Valada tem registado sucessivos decréscimos, tendo perdido desde 1950 mais de metade da sua população. Significativa é também a perda de cerca de 30% da população residente registada na freguesia de Ereira.

Desde 1970 apenas a população das freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta têm tido aumentos populacionais, sobretudo na última metade do séc. XX (a freguesia do Cartaxo aumentou a sua população em 60% e a de Vale da Pinta em 35%). Durante o último período intercensitário a freguesia do Cartaxo viu a sua população aumentar, assim como a de Pontével. Ereira e Vale da Pedra também aumentaram os seus efetivos populacionais, embora com valores muito reduzidos. Este facto demonstra alguma tendência de concentração intra-municipal, expressa sobretudo na variação populacional considerável na freguesia onde se localiza a sede de concelho (12,4%).

Parte significativa do decréscimo populacional da freguesia de Pontével na década de 80 deveu-se à criação em 1988 da freguesia de Vale da Pedra, lugar até então integrado nessa freguesia.

Durante a última década o município recuperou população, tendência que não foi acompanhada apenas pelas freguesias de Ereira, Valada e Vila Chã de Ourique.

QUADRO 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL, POR FREGUESIA (1991-2001-2011) | FONTE: INE

Freguesia	Área (km ²)	1991		2001		2011	
		Pop. Residente	Dens. Pop. (hab/km ²)	Pop. Residente	Dens. Pop. (hab/km ²)	Pop. Residente	Dens. Pop. (hab/km ²)
Cartaxo	19,2	9 014	470	10 115	527,4	11 370	592,2
Vale da Pinta							
Ereira	6,3	664	104,2	628	98,5	636	99,4
Lapa							
Pontével	27,8	4 366	156,8	4 399	158	4 614	166
Valada	42,2	1 116	28	903	22,7	821	20,6
Vila Chã de Ourique	33,2	3 069	91,8	2 948	88,2	2 771	83
Vale da Pedra	14,1	1 634	112	1 753	120,1	1 755	120,2
Município	158,2	22 268	142	23 389	149,2	24 462	156,1

Em termos da distribuição da população pelas diferentes freguesias é observa-se que a freguesia sede do município se destaca com o maior aumento de densidade populacional. Por seu turno a freguesia de Valada, com a mais baixa densidade populacional do concelho, possui em 1/4 da área concelhia apenas 3% da população total. Logo a seguir à freguesia do Cartaxo, Pontével foi aquela que maior aumento de densidade teve, corroborando com o maior aumento em termos populacionais também registado.

3.3. ESTRUTURA SOCIOECONÓMICA

3.4. SISTEMA AMBIENTAL

3.4.1. LOCALIZAÇÃO E PAISAGEM

3.5. SISTEMA URBANO

3.5.1. EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

3.5.2. PATRIMÓNIO

3.5.3. INFRAESTRUTURAS

3.5.4. ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

O Cartaxo é atravessado pela generalidade das vias concelhias da Rede Viária Nacional, bem como por outras vias estruturantes. A rede viária centra-se na sede de município, sendo o território municipal atravessado por quatro estradas nacionais: a EN 3 (entre Santarém e o Carregado), a EN 3-2 (entre Cruz do Campo e Valada) a EN 3-3 (entre Cartaxo e Reguengo de Valada) e a EN 114-2 (entre Almoester e Setil). Possui ainda duas ligações entre a cidade e a A1.

O Rio Tejo, que passa por Valada, constitui-se como uma via fluvial de relativa importância. Devido à barreira física que o rio Tejo constitui, observa-se a ausência de ligação direta ao município vizinho de Almeirim.

O município tem observado francas melhorias em termos de acessibilidade no que respeita a articulação intermunicipal. Destacam-se a reconversão da ponte ferroviária D. Amélia em ponte rodoviária, que veio assegurar uma importante ligação a Salvaterra de Magos e a toda a margem esquerda do Tejo, a variante à EN 365-2 que favorece francamente a ligação a Aveiras de Cima e consequentemente ao IP1/A1, e a abertura do nó de Almoester, encurtando os acessos de e para Norte, via EN114-2.

Em termos de transporte rodoviário, o município possui um terminal na cidade, a cargo da Rodoviária do Tejo e diversas paragens de autocarro no acesso aos vários aglomerados. Possui ainda o TUC, Transporte Urbano do Cartaxo, que serve a cidade e lugares em redor da mesma. No transporte ferroviário, o concelho é servido por uma estação (Setil) e por dois apeadeiros (Ponte do Reguengo e Santana) na Linha do Norte, existindo ainda o transporte de mercadorias através da Linha de Vendas Novas (com ligação ao Setil).

O município apresenta uma grande parte da superfície do seu território sujeita aos efeitos das cheias periódicas do Tejo, isolando com frequência as povoações de Reguengo, Valada e Porto de Muge, como consequência da intransponibilidade dos troços da EN 3-2 (troço Valada - Vale da Pedra) e da EN 3-3 (troço Porto de Muge - Cartaxo).

4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT) DE NÍVEL SUPRAMUNICIPAL

Em termos de objetivos e princípios, bem como da sua abordagem, o conceito de ordenamento do território tem tido ao longo dos anos diversas linhas de pensamento.

O Conselho da Europa, na década de 80 aprovou a Carta Europeia do Ordenamento do Território, o que constituiu um marco importante na definição da temática do ordenamento do território, assumindo-o como uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política, concebidas como uma abordagem interdisciplinar e global e que visa desenvolver de modo equilibrado as regiões e organizar fisicamente o espaço, segundo uma conceção orientadora tendente à melhoria da qualidade de vida, à gestão responsável dos recursos naturais, à proteção do ambiente e à utilização racional do território”.

A nível nacional, a Lei n.º 48/98 de 11 de agosto, aprovou a Lei de bases da política de ordenamento do território e do urbanismo, que contém no seu objeto “... *A regulação, no âmbito da política de ordenamento do território e de*

urbanismo, das relações entre os diversos níveis da Administração Pública e desta com as populações e com os representantes dos diferentes interesses económicos e sociais...”

A nova LBGPPSOTU - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, introduziu diversas inovações no quadro legal do ordenamento do território e urbanismo, entre as quais estabelece que o regime de uso do solo é fixado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal, através da qualificação e classificação do solo, passando a concentrar apenas nestes planos as regras diretamente vinculativas dos particulares, criando desta forma um único nível de planeamento, o nível municipal.

Neste sentido, e de acordo com o art.º 44, daquele diploma, *“os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal devem desenvolver e concretizar as orientações definidas nos programas territoriais preexistentes de âmbito nacional ou regional, com os quais se devem compatibilizar”*.

4.1. IGT DE ÂMBITO NACIONAL

4.1.1. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro. Considerado como o alicerce dos diversos instrumentos de desenvolvimento territorial, o documento *“estabelece as opções estratégicas com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais programas e planos territoriais e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados-Membros para a organização do território da União Europeia”*, de acordo com o RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O PNPOT procurou identificar os problemas que o ordenamento do território enfrenta, distribuindo-os por áreas de ação, como os recursos naturais e gestão de riscos; o desenvolvimento urbano; os transportes, energia e alterações climáticas; a competitividade dos territórios, infraestruturas e serviços coletivos e cultura cívica, planeamento e gestão territorial.

Relativamente aos PDM, o PNPOT enfatiza a componente estratégica dos mesmos, integrando no seu conteúdo a definição de opções sobre a dimensão e as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas aos respetivos territórios.

No contexto do PNPOT, o município do Cartaxo enquadra-se na região de Lisboa e Vale do Tejo – espaço Oeste e Vale do Tejo, o qual é constituído pelas NUTS do Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo, que terão na relação com a AML o principal elemento determinante do seu desenvolvimento.

O Oeste e a Lezíria estão plenamente integrados nas lógicas de estruturação funcional da região metropolitana de Lisboa, participando nos diversos processos de reestruturação interna, e constituem a área de expansão natural da AML e alternativas crescentes de localização metropolitana de infraestruturas, equipamentos e atividades. O traçado das vias de comunicação, as opções de localização do novo aeroporto e de grandes infraestruturas logísticas e as opções residenciais das famílias reforçam a integração na grande região funcional de Lisboa, condicionando os processos de desenvolvimento e de ordenamento destes territórios.

Em ambos os territórios, a atividade industrial está fortemente ligada à exploração de recursos naturais: agro-indústrias, sobretudo na Lezíria, cerâmicas e vidro no Oeste. No Oeste registam-se algumas indústrias mecânicas e na Lezíria, nos municípios periféricos à AML, localizam-se algumas unidades inseridas no *cluster* automóvel. Os cenários trabalhados apontam para que a indústria continue a ser relevante no crescimento destas sub-regiões.

O conjunto destes territórios é, tradicionalmente, estruturado por dois grandes eixos radioconcêntricos convergindo em Lisboa. O eixo definido pela A8 e Linha do Oeste articula os aglomerados urbanos de Torres Vedras, Caldas da Rainha e Alcobaça. Com maior dinamismo, o eixo Vila Franca de Xira/Cartaxo/Santarém, com prolongamento para o Médio Tejo, apoia-se sobre a A1 e sobre a Linha do Norte e apresenta-se crescentemente integrado na dinâmica funcional comandada por Lisboa.

Contudo, verifica-se que a tradicional separação pelo sistema montanhoso Montejunto/Aires/Candeeiros tende a atenuar-se com as novas acessibilidades transversais A15, IC10, IC11 e IC9, criando oportunidades para reforço das interdependências entre o sistema urbano do Oeste, Rio Maior e o eixo Santarém/Vila Franca de Xira.

O Oeste e Vale do Tejo, com destaque para a Lezíria e o Vale do Sorraia, são a área da agricultura mercantil mais dinâmica e competitiva do país. O Oeste, para além da importante produção agrícola, sobretudo de fruta e hortícolas, possui uma das maiores concentrações de pecuária sem terra. Destes factos decorrem, por um lado, a necessidade de preservar os solos agrícolas da pressão da urbanização - residencial, turística e empresarial - e, por outro, importantes problemas de natureza ambiental.

Neste contexto, este instrumento define as seguintes opções de desenvolvimento territorial para o Oeste e Vale do Tejo:

- Promover um sistema de mobilidade e transportes mais eficaz, eficiente e sustentável ao serviço da estruturação do sistema urbano sub-regional;

- Desenvolver as aptidões para as atividades logísticas, principalmente no eixo Vila Franca de Xira/Cartaxo/Santarém, definindo os espaços adequados, apoiando iniciativas e promovendo as infraestruturas;
- Valorizar o papel de charneira inter-regional e o potencial de localização de atividades logísticas do polígono urbano Tomar - Torres Novas - Entroncamento - Abrantes, articulado com o litoral, a Beira Interior e o Alto Alentejo;
- Estruturar o sistema urbano sub-regional, articulando e dando coerência a quatro subsistemas: o eixo Torres Vedras - Caldas da Rainha - Alcobaça, o eixo Vila Franca de Xira - Carregado/Azambuja - Cartaxo - Santarém, o eixo Almeirim/Santarém – Rio Maior - Caldas da Rainha e o polígono Tomar - Torres Novas - Entroncamento - Abrantes;
- Reforçar o protagonismo de Santarém, com particular atenção às infraestruturas para acolhimento de atividades intensivas em conhecimento;
- Apoiar a dinâmica emergente de afirmação de um polo industrial Abrantes - Ponte de Sor em torno das indústrias de fundição, automóvel e aeronáutica;
- Preservar a competitividade da agricultura e das explorações agrícolas, nomeadamente protegendo os respetivos solos das pressões de urbanização e de valorizações especulativas;
- Definir um modelo sustentável de desenvolvimento turístico tirando partido das singulares condições naturais do Oeste, do Tejo requalificado e da rede urbana e criar condições para a sua concretização no quadro dos instrumentos de gestão do território;
- Implementar as infraestruturas ambientais que minimizem as agressões das atividades económicas, em particular sobre os recursos hídricos;
- Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada uma das sub-regiões, em particular protegendo-as das agressões da urbanização e da edificação dispersa;
- Reforçar a proteção do património natural – água, floresta, espaços naturais protegidos;
- Estimular o surgimento de redes de valorização do património histórico, cultural (material e imaterial) e natural.

4.1.2. PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS OESTE (RH5)

4.1.3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INUNDAÇÕES DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS OESTE (RH5)

4.1.4. PLANO NACIONAL DA ÁGUA

4.1.5. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL 2000 (PRN 2000)

O Plano Rodoviário Nacional 2000 - PRN 2000 (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei 182/2003, de 16 de agosto) define uma rede nacional, que desempenha funções de interesse nacional e internacional.

A Rede Rodoviária Nacional é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar. O Plano tem como objetivos:

- Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede;
- Necessidade de aumentar a densidade da rede de estradas nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns municípios, o que contribuirá para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País;
- Reclassificação de algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário nacional como estradas nacionais e instituir uma nova categoria viária, a das estradas regionais;
- Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.

A Rede Rodoviária Nacional estrutura-se da seguinte forma:

- Rede Nacional Fundamental - integra os Itinerários Principais (IP), que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;
- Rede Nacional Complementar - integra os Itinerários Complementares (IC) e as Estradas Nacionais (EN), que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supra concelhia, mas infradistrital.
- Rede Nacional de Autoestradas - integra os elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes e que estejam sinalizados como autoestrada.

4.2. IGT DE ÂMBITO REGIONAL

4.2.1. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO

4.2.2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO

5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (IGT) MUNICIPAL

5.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR – AS OPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

O Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) encontra-se em vigor e, portanto, plenamente eficaz desde 1998. Foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/1998, Diário da República - I Série - B, n.º 18, de 22 de janeiro. Decorridos 20 anos desde a sua publicação já foi objeto de:

➤ 5 alterações:

- a) Eixo Economia/Emprego - Aviso n.º 18632/2011 - Diário da República, 2.ª série — N.º 181 — 20 de setembro;
- b) Quinta das Correias - Aviso n.º 5398/2015 - Diário da República, 2.ª série — N.º 95 — 18 de maio;
- c) 4.ª Alteração - Aviso n.º 4471/2016 - Diário da República, 2ª série — N.º 64 — 1 de abril;
- d) 5.ª Alteração - Aviso n.º 1020/2018 - Diário da República, 2ª série — N.º 15 — 22 de janeiro;
- e) 6.ª Alteração – Regularização Extraordinária de Atividades Económicas - Aviso n.º 2015/2018 - Diário da República, 2ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro;

➤ Uma alteração por adaptação:

- a) Adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - Aviso n.º 14548/2010 - Diário da República, 2.ª série — N.º 141 — 22 de julho;

➤ Uma retificação:

- a) Retificação ao Plano Diretor Municipal do Cartaxo - Aviso n.º 2548/2012 - Diário da República, 2.ª série — N.º 34 — 16 de fevereiro;

➤ Uma correção material:

- a) Correção Material ao Plano Diretor Municipal do Cartaxo - Aviso n.º 9639/2013 - Diário da República, 2.ª série — N.º 34 — 16 de fevereiro;

Como os todos os territórios, a realidade do município do Cartaxo, sendo o resultado da conjugação e interdependência de fatores geográficos e geomorfológicos com a intervenção humana, tem vindo a mudar aos longo dos anos. Contudo, à data dos estudos que conduziram à publicação do PDM, que hoje se encontra em vigor, os aspetos que surgiram como particularmente relevantes para a definição das apostas estratégicas para o desenvolvimento do município prenderam-se com:

- Estrutura de povoamento fortemente concentrado em dois aglomerados urbanos – Cartaxo e Vila Chã de Ourique, que representavam em 1991 cerca de 50% da população residente – embora com a presença significativa de elementos de dispersão;
- Uma agricultura de fortes potencialidades, com peso ainda significativo no total do emprego e exigindo sazonalmente o recurso a importantes volumes de mão-de-obra;
- Uma base industrial com relativo significado, que, apesar de ter sofrido um processo de redução do seu emprego global, revela indícios de recuperação no período mais recente;
- Dinâmica demográfica caracterizada por um crescimento e envelhecimento natural da população assumindo valores negativos, embora com um elevado número de jovens a chegar à idade ativa;
- Qualidade de ambiente e de paisagem favorável ao desenvolvimento de atividades de carácter turístico ou lúdico-recreativo e à valorização da atratividade residencial.

A proximidade de grandes centros urbanos, dada a proximidade à Área Metropolitana de Lisboa, e o carácter rural do território, tornavam-no potencialmente uma área atrativa em termos residenciais e num espaço de procura de segunda residência por população sensível às questões da qualidade ambiental.

5.1.1. POTENCIALIDADES

O município apresenta especificidades com capacidade de condução a um desenvolvimento equilibrado. A importância destas características / potencialidades poderá ter vindo a sofrer alterações. Contudo, foram consideradas bastante relevantes para a definição das estratégias que integraram o atual PDM, que à data se prendiam com:

- A qualidade dos solos e a diversidade dos modelos de exploração agrícola;
- A atratividade para atividades lúdico-recreativas, em particular na zona ribeirinha do Tejo;
- A estrutura de povoamento favorável à satisfação dos requisitos residenciais de segmentos de população urbana, quer em termos de residência permanente quer de segunda habitação;
- A localização relativamente a dois polos de possível crescimento e que favorece a atratividade residencial e o desenvolvimento de serviços às atividades e populações;
- A localização face aos grandes eixos de comunicação de âmbito nacional (Linha do Norte e AE 1) que poderão favorecer a implantação de atividades industriais.

5.1.2. OBJETIVOS

Como objetivos que nortearam a estratégia de desenvolvimento preconizada no atual PDM destacam-se:

- Robustecer a economia do município, diversificando as atividades e garantindo um crescimento equilibrado dos diversos setores produtivos e o surgimento de novas oportunidades de emprego;

- Ordenar o território municipal, por forma a valorizar o potencial agrícola do município e a preservar as condições de ambiente que sustentem a atratividade residencial;
- Dinamizar a vida sociocultural e reforçar a identificação territorial das populações.

Estes objetivos resultaram no objetivo último de garantir a qualidade de vida das populações, concretizada no nível de rendimentos, na qualidade dos serviços e na funcionalidade dos equipamentos e infraestruturas, na qualidade do ambiente e dos espaços de residência, de trabalho, de recreio e lazer e no reforço da participação na vida sócio-comunitária.

5.1.3. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

5.1.4. DESENVOLVIMENTO DEMOGRÁFICO PREVISÍVEL

5.2. PLANO DIRETOR MUNICIPAL – LINHAS GERAIS DE ORDENAMENTO PROPOSTAS E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE EXECUÇÃO

5.2.1. MEDIDAS DE POLÍTICA E AÇÕES A DESENVOLVER

5.2.2. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

5.2.3. PRINCIPAIS POLÍTICAS SETORIAIS

5.2.4. OCUPAÇÃO DO SOLO E CONCRETIZAÇÃO URBANÍSTICA

5.3. OUTROS PMOT EM VIGOR – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE EXECUÇÃO

5.3.1. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO CASAL BRANCO

5.3.2. PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA VÁRZEA

5.3.3. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE NEGÓCIOS DO CARTAXO

6. PLANO DIRETOR MUNICIPAL - REVISÃO

O período temporal alargado que decorre desde a publicação do PDM, em 1998, justifica, por si só, a promoção da revisão do principal instrumento de gestão territorial do município do Cartaxo. De facto, o início deste procedimento foi deliberado em 2001, 3 anos após a data da primeira publicação. Efetivamente, se em 2001 já se reconhecia algumas mudanças que justificaram a necessidade de iniciar o processo de revisão, atualmente é unanimemente, aceite que:

- a) Os contextos e as dinâmicas sociais, culturais, urbanísticas e económicos são completamente distintos de há vinte anos atrás;
- b) A proteção, preservação e valorização do quadro de recursos naturais, as preocupações ambientais, paisagísticas e de ecoeficiência e sustentabilidade fazem, hoje, parte integrante da agenda quotidiana das políticas públicas municipais, regionais e nacionais;
- c) O quadro legal na área do urbanismo e ordenamento do território registou uma evolução significativa sendo, hoje, totalmente diferente do que era nos anos 90;
- d) O enquadramento estratégico, seja a nível local, regional ou nacional, também revela um quadro de dinâmicas e de oportunidades totalmente distinto. Desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação, capacidade de atracção, de diferenciação e de fixação de investimento fazem parte do quotidiano e das preocupações da agenda política local;
- e) Os meios e os sistemas de informação geográfica são, atualmente, bastante mais desenvolvidos e permitem um maior rigor na representação cartográfica e no relacionamento e articulação de toda informação disponível;
- f) A capacidade e a vontade de participação e envolvimento das pessoas nos processos de planeamento e ordenamento urbanístico é, atualmente, aceite e bastante afirmada.

6.1. DEFINIÇÃO DAS NOVAS ESTRATÉGIAS PARA O MUNICÍPIO

6.2. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO

6.3. SISTEMA DE INDICADORES PARA AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

A avaliação/monitorização do estado do ordenamento do território e, em especial da execução dos planos, é fundamental para a aplicação de políticas territoriais sustentadas, como forma de fortalecimento do planeamento como processo, cíclico e ponderado. O processo de revisão do PDM do Cartaxo pode representar um momento estruturante no que respeita a práticas de acompanhamento e de monitorização de um conjunto de indicadores cuja evolução pode e deve ser seguida e analisada. A elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, a elaborar de 4 em 4 anos, de acordo com o expresso no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio constitui um momento para se proceder a uma consolidação e ponderação sobre a evolução dos indicadores apresentados no contexto da revisão podendo, caso se justifique, integrar outros e eliminar alguns dos indicadores a seguir apresentados. A seleção de indicadores considera alguns aspetos essenciais como por exemplo

- A relevância no âmbito da política municipal;
- A disponibilidade de informação;

- A capacidade de permitir uma interpretação clara e inequívoca, a sensibilidade ao contexto e às alterações resultantes do processo de implementação do plano;
- A capacidade de permitir comparar no tempo e no espaço;
- A fiabilidade científica

Efetivamente, procurou-se selecionar um conjunto de indicadores relevantes para a explicação do processo de implementação do plano e passíveis de serem medidos. Os indicadores selecionados permitem aferir e averiguar até que ponto o processo de implementação do plano, após a sua entrada em vigor, está a contribuir para o processo de desenvolvimento municipal e, assim, alertar para uma eventual necessidade de revisão ou, simplesmente, informar e sustentar a definição de políticas municipais. A análise destes indicadores pode e deve ser complementada com o conjunto de indicadores definidos no âmbito do Relatório Ambiental e do Relatório do Estado do Ordenamento do Território.

Assim, tendo em consideração as características e as dinâmicas do território do município do Cartaxo, com a implementação da proposta de revisão do PDM do Cartaxo, os indicadores de monitorização, que se consideram coerentes e adequados, para avaliação dos níveis de implementação ou execução do plano, são os seguintes:

➤ INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

A principal preocupação dos territórios atuais incide na sua capacidade de atrair e fixar a sua população. Para isso a defesa e a oferta de boas condições de vida, incluindo as oportunidades de emprego e a qualidade de vida urbana, constituem elementos estruturantes na definição e implementação das políticas públicas municipais.

Socio Economia	Valor	Ano referência	Meta 2028
População Residente	24.462	2011, Censos	Taxa de crescimento de 5%
População ativa	11.638		
Taxa de desemprego	12%		
Taxa de atividade	56%		
Índice de envelhecimento	141,60%		
Taxa de crescimento natural	-5,20%	2013, INE	-4,00%
Taxa de crescimento migratório	0,40%		0,50%
Taxa de natalidade	6,70%		7,00%
Taxa de mortalidade	11,90%		11,00%

➤ DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística parece dar sinais de retoma no município do Cartaxo. Constitui preocupação a diminuição do número de edifícios vagos ou devolutos promovendo políticas que incentivem a reabilitação urbana. O investimento municipal nos domínios das infraestruturas pretende garantir e contribuir, decisivamente, para a consolidação dos espaços que integram o perímetro urbano e, também, para a estruturação e qualificação das qualificadas áreas de edificação dispersa.

➤ REABILITAÇÃO URBANA

A reabilitação urbana é um dos objetivos principais das políticas públicas no município do Cartaxo. A recente candidatura ao Portugal 2020 no âmbito dos PARU - Planos de Ação para a Reabilitação Urbana contratualizou já uma participação financeira em projetos públicos na ordem dos 4 milhões de euros (integra a recuperação de edifícios, de equipamentos – Edifício da Torre Sineira e Mercado Municipal) e intervenções sobre o espaço público na Rua Serpa Pinto, Largo de S. Sebastião, Largo do Pelourinho, Rua da República e na Rua Batalhoz e, ainda no Largo do Rossio). Espera-se que a execução e concretização destes projetos motive dinâmicas de reabilitação urbana no setor privado. Dada estas circunstância é de todo o interesse monitorizar a evolução dos indicadores apresentados.

➤ ATIVIDADES ECONÓMICAS

Excetuando o Parque de Negócios do Cartaxo, não se encontra no município novos espaços para a instalação de atividades económicas devidamente estruturados e infraestruturados. Por isso o PDM do Cartaxo classifica um conjunto de espaços existentes e vocacionados para a instalação de atividades económicas, mas que carecem de estruturação e “libertação” de lotes para o mercado. Os indicadores selecionados procuram aferir a capacidade e a orientação das políticas públicas para a execução e implementação de um dos vetores estratégicos mais determinantes no âmbito do PDM do Cartaxo e da estratégia de desenvolvimento municipal.

➤ TURISMO

Embora se trate de um setor onde o investimento é exclusivamente privado, importa ponderar e acompanhar as dinâmicas instaladas ou emergentes. Constitui objetivo das políticas públicas, dinamizar e motivar a ação de eventuais promotores interessados, desde as unidades de alojamento local passando pela reconversão para unidades turísticas ou vocacionadas para o recreio e o lazer de antigas quintas ou explorações agrícolas ou mesmo, pelos projetos turísticos de excelência.

➤ AMBIENTE

A principal preocupação incide na garantia da qualidade da água e na manutenção e salvaguarda dos valores ecológicos e ambientais presentes no território.

➤ INFRAESTRUTURAS

A qualificação das redes de infraestruturas é objetivo fundamental das políticas públicas. Pretende-se que todo o perímetro urbano seja servido por todas as infraestruturas no curto e médio prazo. O mesmo é desejável para as áreas de edificação dispersa, para as quais, além de uma estruturação urbanística terão soluções próprias para essas mesmas redes de infraestruturas.

➤ REDE VIÁRIA, ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

Enquanto a questão da conservação e beneficiação da rede viária municipal segue a lógica e políticas expressas nos anteriores orçamentos, as questões dos transportes e dos projetos de acessibilidade e mobilidade, para todos e/ou em modos suaves, ganham especial atenção para seguimento. No âmbito do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e de candidatura ao Portugal 2020, existe já contratualização para a execução de projetos que envolvem a melhoria de transportes e a execução de vias ciclopedonais na ordem do 1 milhão de euros.

➤ OUTROS INDICADORES SOCIAIS

As políticas sociais embora não decorram diretamente das opções do PDM constituem preocupações prementes e sempre presentes na definição das políticas públicas municipais.

7. CONCLUSÕES